



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO**, Estado de Mato Grosso, **JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2026, a seguinte ficha especial:

Órgão: 020275 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade Orçamentária: 08.244.9412.2282.0000 – Casas Populares

Elemento de Despesa: (194) 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 4.1.665.110.001

Valor: R\$ 4.086.363,80 (quatro milhões e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Art. 2º Para da cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado saldo de convênio e anulação parcial para cobertura de contra-partida:

Convênio Estadual:

R\$ 3.772.237,53 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Anulação:

Ficha: 140

08.244.9120.2084.0000 – MANTER AS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$: -100.000,00 (cem mil reais)

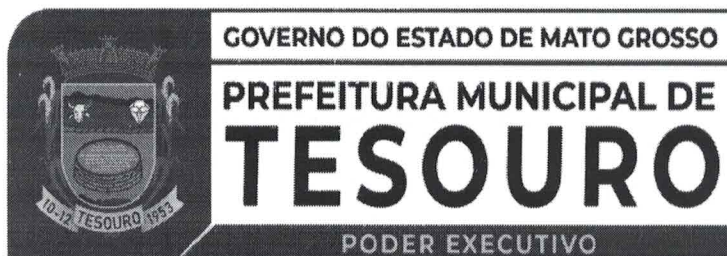
Ficha: 193

99.999.9999.9999.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$: -214.127,28 (duzentos e catorze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)

TOTAL ANULADO: 314.127,28 (trezentos e catorze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir na Lei Nº 858/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2026, Lei Nº 839/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026 e Lei Nº 840/2025 – Plano



Plurianual – PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei, criando a Ficha da Despesa e a Ficha da Receita

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de janeiro de 2026

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
RD: CHIR, CHICP-Brasil, CUIAC SOLLUTI Multiple
v3, CUIP3776185000171, CUIV3desconferencia,
CUICertificado PF A1, CN=JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Data: 26 de janeiro de 2026
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 09 de Fevereiro de 2026

Miscosta
Presidente



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2.026

"Cria crédito adicional especial para o exercício de 2026 e dá outras providências."

Exmo. Senhor presidente, nobres vereadora e vereadores, temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei Nº 010**, que **autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício financeiro de 2026**, oriundo de dotação orçamentária vinculada à Executar Convênio para construção de Casas Populares.

O presente Projeto visa garantir a continuidade da execução de ações vinculadas ao **Convênio de Construção de Casas Populares**, que já se encontram licitadas.

A medida está em consonância com o que dispõe o **art. 42 da Lei nº 4.320/64**, que trata da reabertura de créditos especiais e extraordinários com saldo no exercício seguinte, bem como com o **art. 167, § 2º da Constituição Federal**, que autoriza a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro de uma mesma categoria de programação.

Ainda, observa-se o que estabelece a **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, em especial nos artigos 48 e 50, que exigem transparência e responsabilidade na gestão fiscal, resguardando o equilíbrio das contas públicas.

Assim sendo, submeto o presente Projeto de Lei à análise dos nobres membros desta Casa Legislativa, solicitando sua apreciação, dada a relevância da matéria para o interesse público.

Na certeza de poder contar com o apoio e a costumeira colaboração dos(as) ilustres Vereadores(as), renovo votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Tesouro/MT, 26 de janeiro de 2026

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109
JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
ID: 01818; CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisite
VO: 018187767860000171, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1